



Homologo,
O Presidente da Câmara,
2012-04-18,

Salomé

ACTA N.º 9

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de 2012, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri do procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **01 (um)** posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Técnico Superior (funções de Chefe de Frente de Casa)**, nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 80, de 26 de Abril de 2011, na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE201104/0464, constituído pelo Director de Departamento de Dinamização Cultural, Dr. António Joaquim Monteiro da Cunha Leal, pela Chefe de Divisão de Acção Cultural, Dra. Salomé Carvalhido Videira de Abreu e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado. -----

A reunião teve por fundamento: -----

- a) Deliberar sobre a reclamação apresentada em sede de audiência dos interessados, pela candidata Maria Ivone de Sousa Marques. -----
- b) Deliberar sobre a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal. -----

PRIMEIRO: Ao abrigo do nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterado pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril, nos termos do artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, foi concedido o prazo de 10 dias úteis para audiência dos interessados, relativamente à aplicação dos métodos de selecção do procedimento concursal e consequente lista unitária de ordenação final. No uso desse direito, verificou-se a reclamação da candidata MARIA IVONE DE SOUSA MARQUES, registada sob o número 06547, em 15 de Março de 2012, formalizada nos termos previstos no nº 5 do artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, expondo as suas alegações relativamente ao primeiro método de selecção de carácter eliminatório, prova escrita de conhecimentos. -----



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Relativamente à pronuncia da candidata Maria Ivone de Sousa Marques, o Júri deliberou por unanimidade remeter o requerimento, bem como a prova corrigida para a Fundação para os Estudos e Formação Autárquica – CEFA, entidade que elaborou e corrigiu a mesma. O CEFA respondeu por ofício / relatório datado de 4 de Abril de 2012, que se anexa à presente acta e que se dá por reproduzido. -----

Em conformidade com aquele documento o Júri considera a reclamação como não procedente pelos motivos ali expostos, que acolhe. -----

Ainda em relação às observações relacionadas com a legislação que foi abordada na prova, o Júri entende esclarecer que foi considerada a necessária para perceber se os candidatos conhecem as atribuições e competências das autarquias locais; os direitos, deveres e obrigações dos trabalhadores em funções públicas; bem como a legislação específica da função de Chefe de Frente de Casa (Técnico Superior). -----

As aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos são abordadas na avaliação psicológica, devendo deste método de selecção resultar um prognóstico de adaptação do candidato ao posto de trabalho. ----

Se a candidata tivesse passado ao método de selecção seguinte, teria havido uma avaliação psicológica das suas competências; como foi eliminada no primeiro método de selecção, tal avaliação não teve lugar. -----

O pedido de realização de nova prova de conhecimentos não teve deferimento, uma vez que viola o princípio de igualdade de tratamento de todos os candidatos, conforme o artigo 5º do Código de Procedimento Administrativo. -----

Assim, o Júri deliberou por unanimidade manter a nota atribuída no primeiro método de selecção e, em consequência, a exclusão da candidata do procedimento concursal.

SEGUNDO: É do conhecimento do Júri que deu entrada na Câmara Municipal um requerimento subscrito pelo candidato Paulo José Azevedo de Saraiva Caldeira, que suscita várias questões alusivas a este procedimento, bem como a outro, impugnando inclusivé este procedimento concursal. -----

Contudo, dado tratar-se de uma impugnação referente a dois procedimentos concursais distintos, de estar dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, considera o Júri não ser da sua competência analisar esse pedido de impugnação do concurso. -----

TERCEIRO: Face ao que antecede e na ausência de pronúncia dos restantes candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, no termo do prazo concedido para audiência dos interessados, o Júri deliberou por unanimidade



confirmar a lista unitária de ordenação final. Assim, nos termos do nº 4 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril, constitui-se assim a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal (classificação final obtida por aplicação da fórmula ponderada de: $CF = (0,45 \cdot PC) + (0,25 \cdot AP) + (0,30 \cdot EPS)$). -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL:

Ordenação Final	NOME	(PC)	(AP)	(EPS)	(CF)
1º	Ana Sofia Maio Ricardo	10,10	12,00	16,00	12,345
2º	Sara Margarida Cordeiro Monteiro	09,80	12,00	14,00	11,610
3º	Rui Miguel Almeida Maia	09,50	12,00	14,00	11,475
4º	Estelle Cathy Lima Leite	09,50	16,00	10,00	11,275
Exc.a)	Ana Cristina dos Santos Batista Araujo	Faltou			
Exc.a)	Ana Filipa Oliveira Branco	Faltou			
Exc.a)	Ana Maria de Carvalho Gomes	Faltou			
Exc.a)	Ana Rita Ribeiro Azevedo	Faltou			
Exc.a)	Ana Sofia Correia Quintas	Faltou			
Exc.a)	Andreia Cristina Peixoto Simões Duarte	Faltou			
Exc.a)	Andreia Sofia Silva Pereira	Faltou			
Exc.a)	António Victor Mascarenhas Fernandes	Faltou			
Exc.a)	Ariadna Duarte Seco Torcato Rodrigues	Faltou			
Exc.b)	Bruno Filipe Gonçalves Coelho	06,70			
Exc.b)	Carina Dalva Leite Moutinho	05,40			
Exc.d)	Carlos Mauro Duarte Primo	10,70	Faltou		
Exc.a)	Diogo Martinho Martins de Sá Sousa	Faltou			
Exc.c)	Fátima Clarisse Vieira Couto	Desistiu			
Exc.b)	Fernanda Luísa Moreira Barbosa	04,80			
Exc.a)	Filipa da Silva Pereira	Faltou			
Exc.a)	Hugo André da Conceição Pinto Borges	Faltou			
Exc.a)	Inês Raquel Mafra Tenera	Faltou			
Exc.a)	Joana Andreia Teixeira Ventura	Faltou			



7/11/14
Salvo erro
\$

Exc.a)	José Fernando Ferreira Barbosa	Faltou			
Exc.b)	José Manuel Serafim Afonso	07,20			
Exc.a)	Liliana dos Santos Gonçalves	Faltou			
Exc.a)	Lúcia Jandira Gonçalves Fernandes	Faltou			
Exc.d)	Luísa Maria Cabeço de Campos	10,50	Faltou		
Exc.b)	Luísa Maria da Silva Pinto	05,90			
Exc.b)	Márcia Cláudia Carvalho Loureiro	06,00			
Exc.a)	Margarida Carmen da Silva Micaelo Rosa	Faltou			
Exc.b)	Maria da Conceição Duarte Teixeira	07,60			
Exc.a)	Maria Inês Martins Birrento do Nascimento Rodrigues	Faltou			
Exc.b)	Maria Ivone de Sousa Marques	05,70			
Exc.a)	Marília Vieira Castilho	Faltou			
Exc.a)	Miguel Ribeiro Coelho Soares da Rocha	Faltou			
Exc.a)	Orlanda Maria Louro dos Santos	Faltou			
Exc.a)	Patrícia Maria da Silva Aguiar	Faltou			
Exc.b)	Paulo Jorge Cardoso Sousa Costa	08,10			
Exc.b)	Paulo José Azevedo de Saraiva Caldeira	03,30			
Exc.b)	Pedro Nuno Santos Rodrigues	06,10			
Exc.b)	Rui Manuel Carvalho de Paiva	08,10			
Exc.a)	Sandra Isabel Costa Ferreira da Silva	Faltou			
Exc.b)	Sandra Martins Costa	07,20			
Exc.d)	Susana Resende Arrais de Castro	12,60	Faltou		
Exc.b)	Teresa Maria de Carvalho Rocha Bernardo Sequeira	07,90			
Exc.b)	Tiago Filipe Alves Moutinho	04,60			
Exc.b)	Vitor Jorge dos Santos Simões	07,80			

Legenda: CF = Classificação Final; PC = Prova teórica escrita de conhecimentos; Ap = Avaliação Psicológica; EPS = Entrevista Profissional de Selecção; OF = Ordenação final (ordem por que ficam graduados os candidatos).

QUARTO: Os membros do Júri deliberaram, por unanimidade, **excluir** os candidatos indicados, ao abrigo do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro; para cumprimento do aviso de abertura do concurso, em conformidade com a informação



Ex.mo Senhor
Presidente do Júri do Concurso para Técnico
Superior – Chefe de Frente de Casa
Câmara Municipal de Viana do Castelo
Passeio das Mordomas da Romaria
4904-877 Viana do Castelo

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

NAJ

04.ABR 12 00418

Assunto: Concurso para Técnico Superior (Chefe de Frente de Casa) –
Reapreciação de prova

Remetemos a V.Exa., a resposta à reclamação apresentada pela candidata
Maria Ivone de Sousa Marques, opositora ao procedimento concursal em
epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica Superior

[Handwritten signature]
(Maria Emilia Albuquerque)

[Handwritten mark]



2250
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO
DE
UM TÉCNICO SUPERIOR – CHEFE DE FRENTE DE CASA
PROVA DE CONHECIMENTOS

EXERCÍCIO DE DIREITO DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

No âmbito do procedimento concursal de recrutamento de um posto de trabalho para técnico superior – chefe de frente de casa da Câmara Municipal de Viana do Castelo, a candidata cuja prova foi identificada pelo n.º 09 vem, em sede do exercício do direito de audiência dos interessados, apresentar reclamação da classificação atribuída com o seguinte fundamento:

1. *"Não me parece que tenha feito uma prova merecedora de uma classificação tão baixa."*
2. *"Uma prova de conhecimentos implica, tanto quanto me parece, um teste de avaliação aos conhecimentos de um candidato sobre uma determinada matéria, neste caso relativa às funções às quais se candidata."*
3. *"Ainda quanto à prova em si, tenho também acrescentar que era de uma complexidade tal que mais parecia uma prova de ingresso na Ordem dos Advogados."*

Ora, quanto a estas alegações, somos a informar que:

1. A prova e os critérios de avaliação foram exactamente os mesmos para os 23 candidatos.
2. A prova de conhecimentos gerais e específicos foi, de acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal, de natureza teórica e visava a avaliação do nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos sobre matérias constantes do respectivo programa do concurso.
3. A legislação que integrava o programa do concurso constava do referido aviso de abertura e era do conhecimento da candidata.
4. A prova de conhecimentos permitia a exposição livre, mais ou menos desenvolvida, consoante a disponibilidade e desenvoltura dos candidatos, dos conhecimentos sobre as matérias reguladas por aqueles diplomas, que pautam a actividade dos trabalhadores que ocupam o posto de trabalho em concurso.
5. Não serve este método de selecção para apurar as capacidades dos candidatos, serve sim para seleccionar em conformidade com os conhecimentos efectivamente demonstrados.
6. A complexidade da prova vai ao encontro da natureza selectiva do método.

Pelo exposto não procede a reclamação.

Coimbra, 4 de Abril de 2012

Pel' A Fundação CEFA

[Handwritten signature]

12

Aviso n.º 6263/2012**Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Técnico superior — Chefe de frente de casa**

Na sequência de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho de técnico superior — funções de chefe de frente de casa, aberto por publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de abril de 2011 e na bolsa de emprego público sob o n.º OE201104/0464:

Decorrido o prazo de audiência dos interessados preceituado no n.º 1 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, verificou-se o pronunciamento da candidata excluída no decurso do procedimento concursal, Maria Ivone de Sousa Marques, que reclamou da classificação obtida na prova teórica escrita de conhecimentos, a que não foi dado provimento com o fundamento constante do articulado da ata n.º 9, de 18 de abril de 2012, notificada aos candidatos nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (notificação por ofício registado).

De referir que o candidato Paulo José Azevedo de Saraiva Caldeira apresentou uma impugnação que se refere a dois procedimentos concursais (técnico superior — chefe de frente de casa e técnico superior — diretor técnico de teatro), que não foi apreciada por não ser da competência do júri.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal supracitado foi homologada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de abril de 2012.

A lista unitária de ordenação final foi publicitada em local público do edifício dos Paços do Concelho, bem como na página eletrónica desta autarquia, em www.cm-viana-castelo-pt/recrutamento-de-pessoal, onde poderá ser consultada.

23 de abril de 2012. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Ana Margarida Ferreira da Silva.

306027804

MUNICÍPIO DA VIDIGUEIRA**Aviso n.º 6264/2012**

Para os efeitos previstos na alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público, por meu despacho de 14 de março de 2012, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 01 de abril de 2012, conforme aviso publicado no *Diário da República* n.º 215, 2.ª série de 09 de novembro de 2011, com os trabalhadores abaixo indicados:

Ref.ª A — Técnico Superior, área de Engenharia Florestal:

Ricardina dos Prazeres Amado Sardinha, 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única, da carreira de Técnico Superior, correspondente a 1 201,48 €;

Ref.ª B — Técnico Superior, área de Engenharia do Ambiente

Dina Isabel Catarino Colaço, 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única, da carreira de Técnico Superior, correspondente a 1 201,48€;

Ref.ª C — Técnico Superior, área de Gestão

Maria José Ferreira Chaveiro Espinho Cravinho, 4.ª posição remuneratória, nível 23 da tabela única, da carreira de Técnico Superior, correspondente a 1 750,73€;

Ref.ª D — Técnico Superior, área de Professor do Ensino Básico

Susana Isabel Candeias Damas, 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única, da carreira de Técnico Superior, correspondente a 1 201,48€;

Mais se torna público que, por meu despacho de 02 de abril de 2012, nomeei para júri do período experimental:

Ref.ª A — Florbela Alexandra Nezário Amaro (Técnica Superior), Claudia Sofia Trindade de Albuquerque (Técnica Superior), Noémia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos (Técnica Superior);

Ref.ª B — Arnaldo Filipe Baptista Martinho (Técnico Superior), Claudia Sofia Trindade de Albuquerque (Técnica Superior), Helder António Clemente Ordem (Técnico Superior);

Ref.ª C — Maria Paula Santana Gonçalves (Técnica Superior), Jorge Manuel da Silva Salvador (Técnico Superior), Francisco José Caiçira Covas (Chefe de Divisão);

Ref.ª D — Florbela Alexandra Nezário Amaro (Técnica Superior), Maria Paula Santana Gonçalves (Técnica Superior), Jorge Manuel da Silva Salvador (Técnico Superior).

18 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, Manuel Luís da Rosa Narra.

306016529

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**Aviso n.º 6265/2012**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para um posto de trabalho da carreira de Assistente Operacional, aberto por aviso n.º 471/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série de 12 de janeiro de 2012 e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal em 5 de abril de 2012.

Assistente Operacional:

1 — Paulo Orlando Duarte Bessa — 15,5 valores,

2 — Albano Manuel Ribeiro P. Ferreira Mendes — 14,0 valores,

3 — Cláudio de Jesus Afonso — 12,3 valores.

Torna-se público que vai ser celebrado contrato com o 1.º classificado, com efeitos a 2 de maio de 2012, pelo período de seis meses.

18 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Vaz Carpinteira.

306028111

Aviso n.º 6266/2012

Torna-se público que, por meu despacho, datado de 15 de dezembro de 2011, determinei a mobilidade interna intercategoria, entre órgãos, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e de acordo com a autorização proferida pelo Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., o senhor Fernando Monteiro Matias, trabalhador daquele instituto, para desempenhar funções nesta Câmara Municipal na categoria de Coordenador Técnico.

Torna-se público ainda, que por força do artigo 44.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a mobilidade operada não terá qualquer alteração de nível remuneratório, mantendo-se o mesmo no cargo de Vereador a tempo inteiro.

24 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Vaz Carpinteira.

306028177

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR**Aviso n.º 6267/2012**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despachos do Presidente da Câmara Municipal datados de 2012.04.19 e 2012.04.23, foram aprovados após conclusão com sucesso do período experimental, no âmbito dos procedimentos concursais comuns para contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicados no *Diário da República* 2.ª série, número cento e dezoito, de vinte e um de junho do ano de dois mil e onze, aviso n.º 12998/2011 — referências n.ºs 1, 2, 3, 5, 6 e 7, os trabalhadores: Cristina Monteiro Vieira Técnico Superior (Engenharia Química); João Cláudio Pimentel Lamas Técnico Superior (Comunicação Social); Susana Cristina Sousa Branco Técnico Superior (Português e Inglês), Isabel Maria Carocha Vilela Técnico Superior (Humanidades), Andreia Filipa Macedo de Sousa Técnico Superior (Dietética); José Albano Cerejo Machado Técnico Superior (Serviço Social), nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 abril, Lei n.º 34/2010, de 02 setembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, conjugado com os artigos 73.º e 75.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009 e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010.

24 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias.

306017111